

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Processo Administrativo nº 2026/49502

Dispensa de Licitação em razão do valor – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO – IPPASSO torna pública a intenção de realizar contratação direta e receber propostas adicionais de pessoas jurídicas interessadas, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com serviços médicos/periciais e regularmente habilitada perante o Conselho Regional de Medicina competente, para prestação de serviços de Junta de Avaliação Médica/Perícia Médica, compreendendo 03 (três) avaliações presenciais de segurados do IPPASSO que tenham apresentado pedido de reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, com emissão de laudo médico/pericial circunstanciado.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos do art. 72 e a divulgação prévia prevista no art. 75, § 3º. Para 2026, o limite atualizado do art. 75, inciso II, é de R\$ 65.492,11.

3. VALOR ESTIMADO

Descrição	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Avaliação/perícia por Junta Médica	03	R\$ 1.713,56	R\$ 5.140,68

O valor estimado decorre da pesquisa de preços constante do processo administrativo e constitui referência para análise da vantajosidade.

4. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Início da divulgação	Prazo final para propostas	Meio de recebimento
29/09/2026	02/10/2026, às 12h	E-mail institucional: ippasso@ippasso.com.br

Somente serão aceitas propostas de pessoa jurídica. Não serão admitidas propostas apresentadas diretamente por pessoa física, ainda que o profissional médico seja habilitado.

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social; CNPJ; endereço; telefone e e-mail; descrição do serviço; quantidade; valor unitário por avaliação; valor total para 03 avaliações; validade da proposta; data e assinatura do representante legal.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta mais vantajosa para o IPPASSO, considerando o MENOR VALOR TOTAL para a realização das 03 (três) avaliações, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, de habilitação e de execução estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência.

O IPPASSO poderá promover negociação com o proponente melhor classificado, solicitar esclarecimentos ou diligências e desclassificar propostas que não atendam às exigências do procedimento.

6. HABILITAÇÃO

- Conforme item 10 do Termo de Referência, anexo II.

7. CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE EXECUÇÃO

- As avaliações serão presenciais e compreenderão análise documental e clínica, avaliação da capacidade laboral e emissão de laudo médico/pericial circunstanciado;
- Deverão ser analisados os documentos médicos e administrativos disponibilizados pelo IPPASSO, histórico clínico, evolução da enfermidade, tratamentos e demais elementos pertinentes;
- O laudo deverá ser individualizado, tecnicamente fundamentado e responder aos quesitos eventualmente apresentados;
- A execução deverá observar independência técnica, normas éticas da profissão e proteção dos dados pessoais sensíveis;
- Cada laudo deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a respectiva avaliação, salvo justificativa técnica aceita pelo IPPASSO.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada serviço, mediante apresentação de documento fiscal regular e atesto do fiscal do contrato, observadas as condições do Termo de Referência.

9. PUBLICIDADE E FORMALIZAÇÃO

Concluída a seleção, o processo será instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo justificativa de preço, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação de habilitação, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente, além dos demais documentos exigíveis. A contratação e o respectivo instrumento serão divulgados nos meios oficiais aplicáveis, inclusive no PNCP.

Passo Fundo/RS, 25 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Nadal da Silva
Agente de Contratação do IPPASSO